



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Portaria Conjunta 007/2025 - SEINFRA

Altera composição da Portaria Conjunta nº 04/2025 – SEINFRA, na parte que especifica.

O Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, o Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD no uso de suas atribuições legais, e considerando a execução dos serviços técnicos especializados de natureza intelectual para apoio técnico e econômico-financeiro ao Governo do Estado de Goiás na elaboração dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água Potável (PMAAs), conforme previsto no Art. 19 da Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, bem como na Lei Complementar estadual nº 182/2023 e nos Regimentos Internos das três MSBs, firmados nos termos do Contrato nº 1/2025-SEINFRA (SEI [70023251](#)) com a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE;

Considerando a necessidade de inclusão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) no Grupo de Trabalho;

Resolve:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 04/2025 – SEINFRA (SEI nº 72084156), que designa Grupo de Trabalho destinado a avaliar a conformidade dos produtos apresentados pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE, na elaboração dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água Potável (PMAAs), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O Art. 1º, alínea "a", fica alterado para excluir o servidor Thiago Augusto Paiva de Araújo (Assessor Especial da Superintendência de Planejamento e Saneamento) do rol de servidores indicados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA).

II – Inclui-se ao Art. 1º, alínea "c", com a seguinte redação: "c) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD): Carolina Mundim de Souza Marques dos Santos (Analista Ambiental, lotada na Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados – GEPAC, vinculada à Superintendência de Recursos Hídricos – SRH);

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria Conjunta nº 04/2025 – SEINFRA (SEI nº 72084156), não conflitantes com as alterações ora promovidas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE SOAVINSKI, Diretor (a) Presidente**, em 27/06/2025, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 12/07/2025, às 19:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76091008** e o código CRC **D9C854FB**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL
RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202520920000259

SEI 76091008



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 064/2025

PROCESSO: 202517647000705

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ n° 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - CNPJ/MF sob o nº 01.068.014/0001-00 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Motoniveladora - STG190-C	2021	002626244	PY5219CB0749

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 09 de julho de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 550259

Secretaria de Estado da Retomada

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 001/2024 - SER

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 001/2024 - SER Contratação SISLOG N° 105393 - Processos - SEI N° 202419222001162 e SEI N° 202400005012228

Às 09:00 horas, do dia 07/01/2025, iniciou-se a sessão **PÚBLICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024**, para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de 03 (três) agências de propaganda para, para atender a Secretaria de Estado da Retomada, mediante Concorrência - Presencial n° 001/2024, referente a serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda, com vistas à melhor atender as necessidades da comunicação publicitária da execução das políticas públicas Estaduais de competência desta pasta, inclusive nas áreas de promoção do emprego e da renda, formação, qualificação e capacitação de pessoas para emprego, e de desenvolvimento do Turismo do Estado de Goiás, para alavancar ainda mais o crescimento da economia goiana, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse ao processo de contratação n° 105393 e processo SEI n° 202400005012228, e n° 202419222001162, quando a Comissão de Contratação, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram para análise da documentação apresentada pelos licitantes, para análise da habilitação, chegando ao seguinte resultado:

PLANILHA CLASSIFICAÇÃO - INDICES NEGOCIADOS - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024
ORDEM FORNECEDOR MÉDIA DOS INVÓLUCROS 1 + 3

- 70%

1	LICITANTE: LOGOS PROPAGANDA LTDA	100
2	LICITANTE: BTS COMUNICAÇÃO LTDA	94,6
3	LICITANTE: PROPEG COMUNICAÇÃO S.A	93,6

PERCENTUAL DE DESCONTOS/REMUNERAÇÃO NEGOCIADOS

Item 14 do Editorial:

Alinea A - Desconto de 80% (oitenta por cento).

Alineas B, C, e D - Percentual de honorários de 1% (um por cento).

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359/2023/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados: 1º -

LOGOS PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 37.269.412/0001-31, 2º

- BTS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.286.707/0002-00, 3º -

PROPEG COMUNICAÇÃO

S.A, CNPJ: 05.428.409/0001-27, no valor total das contratações de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), por 12 (doze) meses, os quais foram declarados vencedores nos respectivos itens, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto aos vencedores citados acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 28, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.359/2023, mediante a aplicação de forma complementar da Lei nº 4.680/1965, e Lei Federal nº 12.232/2010.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 550371

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta 007/2025 - SEINFRA

Altera composição da Portaria Conjunta nº 04/2025 - SEINFRA, na parte que especifica.

O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, o Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD no uso de suas atribuições legais, e considerando a execução dos serviços técnicos especializados de natureza intelectual para apoio técnico e econômico-financeiro ao Governo do Estado de Goiás na elaboração dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água Potável (PMAAs), conforme previsto no Art. 19 da Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, bem como na Lei Complementar estadual nº 182/2023 e nos Regimentos Internos das três MSBs, firmados nos termos do Contrato nº 1/2025-SEINFRA (SEI 70023251) com a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE;

Considerando a necessidade de inclusão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) no Grupo de Trabalho;

Resolve:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 04/2025 - SEINFRA (SEI nº 72084156), que designa Grupo de Trabalho destinado a avaliar a conformidade dos produtos apresentados pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE, na elaboração dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água Potável (PMAAs), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 1º, alínea "a", fica alterado para excluir o servidor Thiago Augusto Paiva de Araújo (Assessor Especial da Superintendência de Planejamento e Saneamento) do rol de servidores indicados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA).

II - Inclui-se ao Art. 1º, alínea "c", com a seguinte redação: "c) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD): Carolina Mundim de Souza Marques dos Santos (Analista Ambiental, lotada na Gerência de Planos,



Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados - GEPAC, vinculada à Superintendência de Recursos Hídricos - SRH;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria Conjunta nº 04/2025 - SEINFRA (SEI nº 72084156), não conflitantes com as alterações ora promovidas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A

ANDRÉA VULCANIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 550164

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
10/2022

Processo: 202500027000423

Espécie: Aditivo.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.088.000/0001-71.

Objeto: O presente quarto termo aditivo tem por objeto: a) A prorrogação da vigência do Contrato nº. 10/2022, por mais 12(doze) meses, nos termos do item 06.2 da Cláusula Sexta do contrato, com a nova vigência de 14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026; b) O reajuste dos preços, nos termos do item 5.15 do Contrato nº. 10/2022, de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro/2024 a Janeiro/2025 em 4,56% a partir de 01/02/2025, conforme solicitação da CONTRATADA, por meio do nº 030/2025, datado de 09 de maio de 2025, e aferição realizada pela Gerência de Contabilidade desta Autarquia, por meio do DESPACHO nº 212/2025; c) O acréscimo no valor total de 25% (vinte e cinco por cento) para a próxima vigência contratual, com fulcro no item 03.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2022 e o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93; e d) Alteração da Cláusula Quarta, do valor, dotação e recursos financeiros.

Valor do aditivo: R\$124.240,75 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: de 14/07/2025 até 13/07/2026

Data da Assinatura: 11/07/2025.

Assinaturas: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA-Presidente da Goiás Turismo; MILTON FELIX DE FREITAS - Representante contratada.

Protocolo 550295

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 00011

Categoria do Processo: (código = 8) Serviços.

Data Assinatura da Nota de Empenho: 11/07/2025.

Data Fim Vigência da Nota de Empenho: 11/08/2026.

Data Início Vigência da Nota de Empenho: 11/07/2025.

CNPJ do Fornecedor: 05.327.129/0001-22.

Razão Social do Fornecedor: VR BUFFET SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Número da Nota de Empenho: 00011.

Número de Parcelas: 1.

Objeto : Prestação de Serviços de empresa especializada em

montagem de estruturas de eventos voltados à expedições turísticas, com fornecimento de equipamentos, materiais e insumos, incluindo montagem e desmontagem para atender a Temporada Araguaia 2025.

Número do Processo SEI da Nota de Empenho: 202500005021993.

Tipo de Contrato: (código = 7) Empenho.

Valor global do contrato: R\$ 58.397,00 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais).

Protocolo 550022

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 252/2025 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999; CONSIDERANDO as razões que motivaram a edição da Portaria nº 30/2025-AGR (70147917), que instituiu Grupo de Trabalho destinado à análise e unificação de entendimentos sobre o procedimento de cobrança da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, com base nas disposições da Lei nº 13.569/1999 (Capítulo VII), da Resolução Normativa nº 232/2024 (posteriormente revogada) e do Parecer AGR/PROCSET nº 118/2023 (processos SEI nº 51246432); CONSIDERANDO a necessidade de subsistência dos trabalhos, em razão das ações recomendadas pela Controladoria-Geral do Estado no âmbito do Informativo de Ação de Controle - IAC nº 4/2025 (71817136) e do Informe de Auditoria nº 78/2024 - CGE/GO (71818627), tendentes à padronização dos procedimentos, revisão e aprimoramento contínuo das práticas adotadas para gestão da TRCF, bem como em decorrência das providências previstas no Plano de Ação proposto pela AGR (75188824);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos e unificação de entendimentos sobre o procedimento de cobrança da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, com base nas disposições da Lei nº 13.569/1999 (Capítulo VII), Resolução Normativa nº 232/2024 - CR - já revogada - e do Parecer AGR/PROCSET nº 118/2023 (51246432).

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho ora instituído, outrossim, adotar as providências necessárias para atendimento das ações recomendadas pela Controladoria-Geral do Estado no âmbito do Informativo de Ação de Controle - IAC nº 4/2025 (71817136) e do Informe de Auditoria nº 78/2024 - CGE/GO (71818627), tendentes ao mapeamento do processo e padronização de procedimentos para gestão da TRCF, observado o Plano de Ação proposto pela AGR (75188824).

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Sinnara Gomes de Godoy, inscrita no CPF nº ***.778.871-**, Coordenadora - Gerência de Saneamento Básico (GESB);
II - Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira, inscrita no CPF nº ***.498.131-**, Membro - Gerência de Transportes (GET);
III - Dilson Vieira Lemos, inscrito no CPF nº ***.219.531-**, Membro - Gerência de Regulação Econômica (GERE);
IV - Idelma Rodrigues, inscrita no CPF nº ***.158.841-**, Membro - Gerência de Finanças e Dívida Ativa (GEFDA);
V - Luciana Dutra Martins, inscrita no CPF nº ***.649.751-**, Membro - Gerência de Tecnologia (GETEC).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 30/2025 - AGR (70147917).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 550101

Aviso

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, com fundamento no princípio da autotutela da administração pública e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal